PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Salvador a Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas será realizada anualmente na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º. Na Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas o Poder Público municipal, através da administração direta, indireta e fundacional promoverá:

I - palestras nas escolas da rede municipal de ensino sobre a temática do clima;

II - programas de incentivo ao consumo consciente e desenvolvimento sustentável nas instalações da administração pública municipal;

III - debates com a participação de órgãos pertinentes à temática do meio ambiente e a sociedade civil organizada para discutir os impactos das mudanças climáticas no município;

IV - a divulgação dos resultados do Painel Intergovernamental das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (IPCC) através de stands nos principais pontos turísticos do município;

Art. 3º. A Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas será incluída no calendário oficial de eventos do município de Salvador.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2019.



LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A realização da Semana do Clima da América Latina e Caribe (Climate Week) em Salvador, entre os dias 19 e 23 de agosto de 2019 despertou ainda mais na sociedade soteropolitana a preocupação com os efeitos das mudanças climáticas, principalmente pelo fato de Salvador ser uma cidade litorânea e mais propensa a possíveis efeitos negativos dessas alterações no clima.

Por isso, a manutenção das discussões em torno dessa temática e a ampliação desse debate com a sociedade civil, poderá gerar políticas públicas de curto, médio e longo prazo que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas.

É de vital importância que o Poder Público municipal divulgue as questões relacionadas às mudanças climáticas tanto nas escolas, entre os servidores públicos municipais, e nos espaços públicos da cidade, atingindo assim munícipes e turistas que visitam a cidade.

Nesse sentido, conto com a colaboração de meus pares para apreciação e aprovação deste projeto de Lei que visa contribuir para resolução desta problemática que tem consequências também para as futuras gerações.

Salvador, 21 de agosto de 2019.



LUIZ CARLOS DE SOUZA


SIC
EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.